



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0106001/2021
CONTRATO N.º 0608001/2021

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR PARA
A ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/PNAE.**

O Município de Governador Nunes Freire - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Varejão, 115, Centro, Governador Nunes Freire - MA, inscrita no CNPJ sob n.º **01.612.834/0001-10**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.º Nildemar Mesquita Lago, CPF nº 571.787.633-53, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA COMASA**, inscrita no CNPJ: 01.011.015/0001-18, sediada no Povoado Faixa São José III, Área da Comasa, zona rural CEP: 65.284-000 – Governador Nunes Freire - MA, neste ato representada por sua Presidente, Sr.ª Doraci de Jesus Mendes Real, portadora do CPF nº 805.290.460-34 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto deste é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Governador Nunes Freire – MA, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 618.180,30 (Seiscentos e Dezoito Mil, Cento e Oitenta Reais e Trinta Centavos).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021649	ABÓBORA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES.	QUILO	800,00	4,700	3.760,00
021650	ALFACE IN NATURA, COM FOLHAS VIÇOSAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM APRESENTAREM DANOS A APARÊNCIA (MURCHAS E MANCHAS), LIVRES DE SUJIDADES, COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO.	QUILO	800,00	7,440	5.952,00
021651	ALHO IN NATURA IN NATURA INSENTO DE SUJIDADES OU DANOS FÍSICOS, DEVE APRESENTAR DENTES FIRMES E NÃO MURCHOS.	QUILO	350,00	25,490	8.921,50
021653	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES.	QUILO	800,00	3,930	3.144,00
021654	BETERRABA IN NATURA, TIPO HORTALIÇA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, SEM QUALQUER LESÃO EXTERNA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	QUILO	700,00	5,100	3.570,00
021655	CEBOLA AMARELA IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES.	QUILO	920,00	5,540	5.096,80
021656	CENOURA ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, SEM LESÃO EXTERNA QUE AFETE SUA APARÊNCIA.	QUILO	600,00	4,940	2.964,00
021657	CHEIRO VERDE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS DE COR VERDE BRILHANTE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES.	QUILO	400,00	20,280	8.112,00
021660	COUVE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO NO PONTO DE MATURAÇÃO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTES	QUILO	600,00	10,240	6.144,00
021664	FRANGO IN NATURA RESFRIADO OU CONGELADO; COM PESO MÍNIMO DE 2 KG; CARNE FIRME, COR PRÓPRIA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO, SEM ADIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILO	7.700,00	12,830	98.791,00
021665	LARANJA TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	QUILO	650,00	4,700	3.055,00
021666	MAMÃO FRESCO, MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS	QUILO	3.600,00	3,020	10.872,00
021667	MAXIPE IN NATURA, TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE, NO PONTO DA MATURAÇÃO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE.	QUILO	700,00	6,510	4.557,00
021668	MACAXEIRA IN NATURA, FRESCA, MINIMAMENTE PROCESSADA HIGIENIZADA, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE	QUILO	2.200,00	4,910	10.802,00
021669	MELANCIA IN NATURA, FRESCA DE BOA QUALIDADE, NO PNTO DE MATURAÇÃO, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE	QUILO	7.000,00	3,490	24.430,00
021671	PIMENTA DE CHEIRO TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE SUJEIRAS E MANCHAS ANORMAIS, SELECIONADAS SEM MURCHA, APRESENTANDO ASPECTO IDEAL PARA O USO (COR ESVERDEADA)	QUILO	250,00	9,070	2.267,50
021672	PIMENTÃO TAMANHO MÉDIO, NO PONTO DE MATURAÇÃO, LIVRE DE SUJEIRAS E MANCHAS ANORMAIS, APARÊNCIA FIRME, NÃO MURCHO, SELECIONADOS.	QUILO	450,00	7,590	3.415,50
021673	PEPINO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES,	QUILO	1.200,00	4,820	5.784,00

Rua Capitão Magalhães, nº 434, centro – Governador Nunes Freire – MA.
CEP: 65.284-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

021674	PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE POLPA DE FRUTAS, SABOR ACEROLA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	QUILO	1,600,00	10,600	16,960,00
021676	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÚ CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA	QUILO	1,200,00	8,600	10,320,00
021678	POLPA DE FRUTAS, SABOR GOIABA CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILO	1,650,00	9,380	15,477,00
021679	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ CONGELADA, PREPARADA COM FRUTAS SÂS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS, DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHO À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. PROVENIENTES DE ESTABELECIMENTOS COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	QUILO	1,000,00	13,000	13,000,00
021680	QUIABO. IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE ESVERDEADO E LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE E COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO	QUILO	500,00	7,250	3,625,00
021683	TOMATE IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUO DE FERTILIZANTE, COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO.	QUILO	2,200,00	4,620	10,164,00
021684	VINAGREIRA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM APRESENTAREM DANOS A APARÊNCIA (MURCHAS E MANCHAS), LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, COLHIDA AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO;	QUILO	360,00	13,350	4,806,00
044918	LIMÃO Primeira qualidade, peso médio, casca lisa livre de fungos	QUILO	250,00	2,620	655,00
045261	BANANA, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizantes.	QUILO	5,500,00	4,270	23,485,00
056046	ABACATE. in natura de boa qualidade, fruta com casca lisa, verde in natura, apresentando grau de maturação que suporte a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não deverá apresentar danos de origem física, mecânica ou biológica que afete a sua aparência	QUILO	600,00	8,550	5,130,00
056047	ABACAXI fruto de tamanho médio, limpo, de primeira, firmes e íntegros acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo isento de sujidades, parasitas, lavas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica livre de resíduos de fertilizantes	UNIDADE	6,000,00	3,050	18,300,00
056048	BATATA INGLESA de primeira qualidade tamanho médio a grande, consistência firme sem indício de germinação isenta de sujidade	QUILO	800,00	4,020	3,216,00

D. J. R.

John



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

056049 CARNE BOVINA MACIÇA in natura, sem ossos, aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio isentam de sujidades, parasitas e larvas	QUILO	3.000,00	30,030	90.090,00
056050 CARNE BOVINA COM OSSOS in natura, aspecto própria, não amolecida e nem pegajosa cor vermelha viva e sem manchas esverdeadas cheiro e sabor próprio isentam de sujidades, parasitas e larvas	QUILO	3.000,00	25,740	77.220,00
056051 CARNE BOVINA MOIDA in natura aspecto: próprio da espécie, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.	QUILO	2.500,00	26,360	65.900,00
056052 COCO produto in natura, seco, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação que permita manipulação e condições adequadas ao consumo	UNIDADE	800,00	2,370	1.896,00
056053 MELÃO De 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades	QUILO	2.400,00	3,440	8.256,00
056054 OVOS Produtos são, limpos e de boa qualidade não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca	DÚZIA	800,00	6,700	5.360,00
056055 REPOLHO Repolho limpo, sem as folhas externas. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidos, bem formados, estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação	QUILO	2.500,00	5,020	12.550,00
056056 TANGERINA Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas manchas ou defeitos na casca.	QUILO	2.800,00	7,190	20.132,00

VALOR GLOBAL R\$ 618.180,30 (Seiscentos e Dezoito Mil, Cento e oitenta Reais e Trinta Centavos).

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo.

UNIDADE GESTORA: 0211. Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0086 2.013.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Rua Capitão Magalhães, nº 434, centro – Governador Nunes Freire – MA.
CEP: 65.284-000

D. J. M. R.

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública nº 001/2021, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

D. J. M. B.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE – MA
CNPJ – 30.024.417/0001-55
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Governador Nunes Freire para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Governador Nunes Freire – MA, em 06 de agosto de 2021.

NILDEMAR MESQUITA LAGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA COMOSA
DORACI DE JESUS MENDES REAL
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
CONTRATADO